



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E O CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI, QUE TEM POR OBJETIVO DELIMITAR AS DIRETRIZES PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, NOS TERMOS DA LEI N.º 13.019/14, COM OSC, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO, LOCALIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO FÍSICA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OFERTA DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA ROBÓTICA, LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO E GAMES, VISANDO ATENDER JOVENS DE 11 A 18 ANOS.**

O **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede a Avenida Saquarema, nº 4299, Porto da Roça, Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, SAQUAREMA/RJ, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Antonio Peres Alves**, portador da carteira de identidade nº. 81.346.891-5 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 278.883.637-68, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro lado, **CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI**, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada à Avenida Perimetral Marechal Deodoro, nº 497, Conjunto 605, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ. inscrito no CNPJ sob o número 01.874.717/0001-25, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, o **Sr. José Sant'Anna Rosa**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 2.069-272 IFP/RJ e CPF nº 032.622.357-68, resolvem celebrar o presente ADITAMENTO ao Termo de Colaboração n.º 004/2022, resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 007/2022, conforme Processo Administrativo n.º 20724/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do art. 57, caput, da Lei n.º 13.019/14, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1. O presente TERMO tem por objeto alterar o Plano de Trabalho Original, passando a ser o oficial constante no Anexo I do presente Termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ADITAMENTO**

1. Para a execução do objeto deste ADITIVO, os recursos somam o valor total de **R\$ 5.548.335,50 (cinco milhões quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

Programa de Trabalho: 12.361.0024.2.062

Natureza da Despesa: 3.3.50.85.01.00

Fonte: 157300

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO ADITAMENTO**

1. Os recursos do MUNICÍPIO destinados à execução do objeto deste TERMO, no montante de R\$ 5.548.335,50 (cinco milhões quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), serão liberados em 04 parcelas, conforme cronograma contido no procedimento administrativo nº 6624/2022.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

1. A publicação do extrato deste TERMO e de seus aditamentos no Diário Oficial de Saquarema/RJ, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo MUNICÍPIO, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de vinte dias daquela data.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as Cláusulas, Condições e Obrigações constantes do Termo de Colaboração n.º 004/2022, que não foram modificadas pelo presente Aditamento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 13 de abril de 2023.**

**Antonio Peres Alves**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**

**Contratante**

**CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI.**

**Representante: José Sant'Anna Rosa**

**Contratada**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_